



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 20/24

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2023.10.25.2.**

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 26.953.149/0001-89 Rua Paschoal A. Pitsica, No. 4876 BL 04 Sala 103

Agronômica – Florianópolis – SC email: puma.armamento@gmail.com

FONE: (48) 3225-5133 / (11) 98805-0822 – CR 144.526 5º RM

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2/279

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.24.1-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Modelo/ Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura 41 mm, Peso: 920g, Miras: Fixas - Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava de percutor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percuso ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UN	25	PT917 TAURUS	R\$ 6.976,00	R\$ 174.400,00

Valor Total da Proposta: R\$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Proponente: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 26.953.149/0001-89

Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4.876, Bloco: 04, Sala 103, Bairro: Agronômica, Florianópolis, SC, CEP: 88025-255

Data da Abertura: 12/09/2023 Horário de Abertura: 9:30 hrs

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

FLORIANOPOLIS, 09 de Novembro de 2023

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ: 26.953.149/0001-89

SIDINEY SIMOES DA SILVA

RG nº 2.715.368 / CPF/MF nº 306.248.941-34

26.953.149/0001-89

Puma Artigos de Segurança LTDA-ME

R. Paschoal Apostolo Pitsica, 4876 bl 04 - sala 103

Agronômica - CEP 88.025-255

Florianópolis - SC



DADOS TÉCNICOS

DIMENSÕES

	mm	in
COMPRIMENTO TOTAL	200mm	7.87"
ALTURA TOTAL	138mm	5.43"
LARGURA	41mm	1.61"

MIRAS

3 pontos brancos

SEGURANÇA

Trava de percussor
Indicador de munição na câmara
Trava manual e Desarmador do cão ambidestros

OUTROS

Trilho Picatinny/MIL-STD-1913
Armação de alumínio



CALIBRE
9mm (9x19)



CAPACIDADE
17+1



COMP. CANO
109mm
4.3"



AÇÃO
SA/DA



PESO
920g
32.4oz



ACABAMENTO
Carbono Fosco



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2094

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 2164

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2
Processo Administrativo Nº 2023.10.25.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 27/10/2023 11:53:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/11/2023 14:52:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
08/11/2023 14:53:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
09/11/2023 07:39:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
09/11/2023 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes		
09/11/2023 09:00:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
09/11/2023 09:01:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!		
09/11/2023 09:01:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.		
09/11/2023 09:01:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
09/11/2023 09:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
09/11/2023 09:01:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.		
09/11/2023 09:02:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.		
09/11/2023 09:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
09/11/2023 09:02:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
09/11/2023 09:02:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.		
09/11/2023 09:02:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 218

09/11/2023 09:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/11/2023 09:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

09/11/2023 09:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

09/11/2023 09:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

09/11/2023 09:20:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

09/11/2023 09:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

09/11/2023 09:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

09/11/2023 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

09/11/2023 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

09/11/2023 09:56:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

09/11/2023 09:56:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11.2 do edital.

09/11/2023 10:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

09/11/2023 10:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.

09/11/2023 10:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h05min48seg.

09/11/2023 10:06:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h05min48seg.

09/11/2023 10:07:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/11/2023 10:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

09/11/2023 10:08:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

09/11/2023 10:09:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

09/11/2023 11:18:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

09/11/2023 11:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

09/11/2023 11:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

09/11/2023 11:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

09/11/2023 11:35:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO Nº 2134

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****LOTE 1 - DESERTO
Munições****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MUNIÇÃO 9MM LUGER EXPO +P+ 115GR9x19mm Projéteis COM ponta oca e configuração hexagonal em seu interior, COM ALTO alto desempenho e a perfeita equação entre expansão e penetração ideal, sem transfixação do alvo. Calibre: 9x19mm, Projétil: EXPO +P+ Gold Hex, Peso do Projétil (gr): 115, Peso do Projétil (g): 7,450, Coeficiente Balístico: 0,144. Com rastreabilidade obrigatória, contendo gravação na base dos estojos, identificação do lote da munição e do adquirente, conforme preceitua a Portaria 214/2021- DLOG.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MUNIÇÃO CBC 9MM ETOG TREINA 124GR Munição destinada ao treinamento, com tradicional projétil de chumbo ogival. Pode ser utilizada em submetralhadoras, pois o nível de pressão permite tanto o tiro semiautomático quanto o automático. Calibre: 9x19mm, Projétil: ETOG Treina, Peso do Projétil (gr): 124, Peso do Projétil (g): 8,030, Coeficiente Balístico: 0,160 L. Com rastreabilidade obrigatória, contendo gravação na base dos estojos, identificação do lote da munição e do adquirente, conforme preceitua a Portaria 214/2021- DLOG.			
Quantidade: 18.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2023 11:53:54	PUBLICADO
27/10/2023 12:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/11/2023 09:30:38	DESERTO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Armas****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Taurus	Modelo: PT917
Descrição: Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros.			
Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas – Sistema de 3 pontos.			
Dispositivo de segurança: Trava do percussor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percussor ambidestros.			
Acabamento: Carbono Fosco			
Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma			
Quantidade: 25		Valor Unit.: 6.976,00	Valor Total: 174.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA	105	26.953.149/0001-89	200.000,00	174.400,00		Sim
2 CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	085	22.611.394/0001-57	237.500,00	237.500,00	36,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2023 11:53:54	PUBLICADO
---------------------	-----------



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2130

27/10/2023 12:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2023 09:30:38	DISPUTA	
09/11/2023 09:30:38	LANCE	CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 085) 237.500,00
09/11/2023 09:30:38	LANCE	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105) 200.000,00
09/11/2023 09:45:38	TEMPO RANDÔMICO	
09/11/2023 09:50:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 085		
09/11/2023 09:50:38	FECHADO 1	
09/11/2023 09:52:32	LANCE	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105) 174.400,00
09/11/2023 09:55:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
09/11/2023 09:55:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA		
09/11/2023 09:55:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
09/11/2023 09:55:38	HABILITAÇÃO	
09/11/2023 09:57:04	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
09/11/2023 09:57:16	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
09/11/2023 10:03:10	MENSAGEM PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105)	
bom dia, tudo bem ?????? senhor pregoeiro este valor de referência já esta muito baixo devido aos aumentos por parte do fabricante e também teremos um reajuste de IPI, o valor proposto é nosso melhor		
09/11/2023 10:04:25	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Ok, obrigada pelo retorno!		
09/11/2023 10:32:50	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.		
09/11/2023 11:14:37	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
09/11/2023 11:16:42	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
09/11/2023 11:18:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
09/11/2023 11:33:56	EM ADJUDICAÇÃO	
09/11/2023 11:35:46	ADJUDICADO	

PREGOEIRO: JARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 244

MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 215

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2
Processo Administrativo Nº 2023.10.25.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 27/10/2023 11:53:55

				TOTAL DO PROCESSO: 174.400,00
PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA			26.953.149/0001-89	174.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 174.400,00	Total: 174.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Taurus	Modelo: PT917	
Descrição: Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas – Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percussor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percussor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 6.976,21	Valor Unit.: 6.976,00	Total Item: 174.400,00	



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 07.804.812/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2164

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 217

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2 - SRP

A Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023.
IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público Nº 2023/03-SESAU, cujo objeto é a contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada no âmbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O presente certame, foi objeto de discussões jurídicas acerca de possíveis irregularidades ocorridas. O Tribunal de Contas da União, oficiou a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por meio do Ofício nº 52197/2023-TCU/SEPROC, a respeito do Despacho no processo 026.314/2023-1 o qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação ao andamento do Chamamento Público 2023/03, além disto foram expedidas duas liminares versando sobre a suspensão do certame, a priori o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0204479-62.2023.8.06.0112, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, em seguida por meio dos autos do processo nº 0205974-44.2023.8.06.0112, em trâmite também perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, o magistrado concedeu liminar, nos mesmos termos da primeira decisão. Assim sendo, em virtude da boa-fé da Administração Pública e dos erros apontados nas decisões expostas, se procede a ANULAÇÃO de todo o certame de Chamamento Público 2023/03 - SESAU. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, s/n, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de novembro de 2023.
JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10.040/2023 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, conforme CI nº 10.11.08.10/2023 - GAB/SEINFRA/PMM, a Licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.040/2023-CP, com fins a contratação de empresa para realizar a urbanização da praça, calçada e Campo do Diamantino, no Bairro Bandeirantes, Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea c, do inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, nem como pelo e-mail comissaolicitacao_sefin@maracanauce.gov.br.

Maracanaú/CE, 8 de novembro de 2023
ODILSON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5011101/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/11/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/11/2023, 8h; Início da Disputa: 24/11/2023, às 08:15h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5011101/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaoic2021@gmail.com, Massapê-CE.

Massapê-CE, 1º de Novembro de 2023.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023SME-CP

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital republicado/retificado conforme parecer técnico referente a Concorrência Pública Nº 001/2023SME-CP - Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades de minigeração distribuída de 653,22Kwp/600Kwac, conectado ao sistema elétrico da Enel com a classe on grid, contendo no total 1158 painéis para a capacitação de energia solar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mombaca. Abertura dia 11/12/2023, às 09h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo e-mail licitacaoombaca@gmail.com.

Mombaca/CE, 9 de Novembro de 2023
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 -PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 021/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais especializados em Atividade de Apoio à Educação e Consultoria Tecnológica para Implantação de Sistemas de Gestão Escolar com Plano de Aulas em Consonância as Regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), Apresentação de Relatórios Composto de Expectativas de Aprendizagem, Justificativas, Adaptações Curriculares, Estratégias de Ensino Aprendizagem, Indicação de Materiais Complementares, Exercícios para Verificação do Conteúdo Aplicado; Disponibilização de Sistemas de Avaliação Educacional, Análise de Planejamento e Organização das Atividades Desenvolvidas pelo Docente com o Programa de Avaliação e Ambiente Virtual de Aprendizagem visando integrar as Ferramentas e Recursos os quais permitam a otimização do Processo de Ensino Aprendizagem, composto de Treinamento e Suporte Técnico/Pedagógico, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mulungu - CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 09h00min do dia 24 de novembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu/CE, 9 de novembro de 2023
DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.015/2023

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.015/2023, cujo objeto versa construção de areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Logoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP. Licitantes Habilitadas: 01 - M R de Freitas LTDA, 02 - R Construções e Serviços EIRELI: 03 - AB Engenharia LTDA; 06 - Construvap Construções & Serviços LTDA; 07 - Construtora Moraes LTDA, 08 - I.A.S Construções LTDA, 09 - Elo Construções E Empreendimentos LTDA.; 11 - CSK LTDA; 12 - A & V Projetos e Construções LTDA; 13 - Alrocampo Serviços E Construções LTDA, 14 - Construções Venix LTDA; 15 - H C Almeida Junior, ; 16 - J L Empreendimentos e Construções LTDA, 18 - M A Feitosas de Sousa LTDA, 19 - M Josemeide Lima Melo LTDA. Licitantes Inabilitadas: 04 - Clezinaldo Construções LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2, 4.2.4.3; 05 - Tecta Construções e Serviços LTDA LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 10 - Klebio Landim de FRANCA LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 17 T.C.S da Silva Construções EIRELI, descumpriu item 4.2.4.2; 20 F.J.Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA, não apresentou os itens:4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3; 21- Alan Cesar F de Sousa, não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3; 22- A T Farias de Sousa-ME não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3 e 23-Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, a da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php; https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Novo Oriente - Ceará, 9 de Novembro de 2023
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-02, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Durasoi Comércio e Representações LTDA EPP- CNPJ Nº 13.020.625/0001-67. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor global: R\$ 253.023,61 (duzentos e cinquenta e três mil vinte e três reais e sessenta e um centavos). Assina pelo (a) Contratado (A): Gerson Ribeiro dos Santos Filho. Assina pela (A) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-03, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Isac Monteiro dos Santos- CNPJ Nº 10.815.666/0001-51. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 107.484,50 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Assina pelo (a) Contratado (A): Isac Monteiro dos Santos. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinado as Escolas e Centros de Educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: E.R.A Paiva Serviços- CNPJ Nº 21.649.501/0001-73. Data da assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor global: R\$ 61.434,25 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Emanuel Robson Azevedo Paiva. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: SAM'S Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ Nº 04.401.608/0001-89. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 201.342,25 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Edson Celestino da Silva. Assina pela (a) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

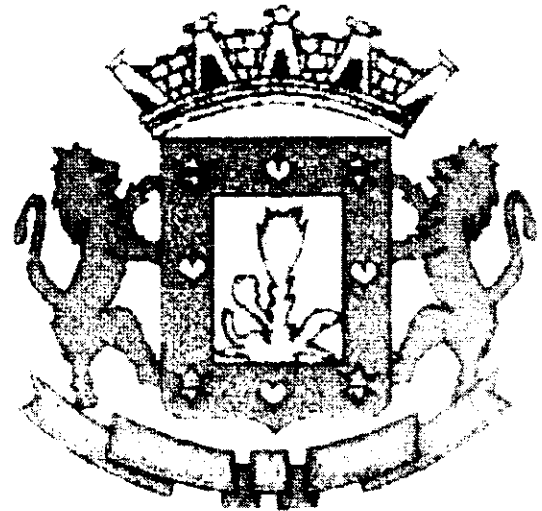
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 65.575,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 10 de Novembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

CLASSIFICADOS

2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR - EVOHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 29.736.277-0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido da Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP

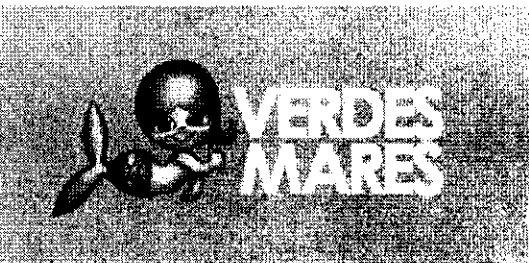
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR - PUJAA ARTFOTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.953.143/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL 2023-93-SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público nº 2023/03-SESAU, cujo objeto é a contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada, no âmbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO IMACOEPRO). O presente certame, foi objeto de discussões jurídicas acerca das positivas irregularidades ocorridas. O Tribunal de Contas da União, órgão de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por meio do Ofício nº 52197/2023-TCU-SEPROG, a respeito do Despacho no processo 026.314/2023-1 o qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação ao andamento do Chamamento Público 2023/03, além disto foram expedidas duas liminares versando sobre a suspensão do certame, a priori o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador de certame, por meio dos autos do processo nº 0204779-82/2023, 8.06.01.12, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, em seguida por meio dos autos do processo nº 0205974-44/2023, 8.06.01.12, em trâmite também perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, o magistrado concedeu liminar, nos mesmos termos da primeira decisão. Assim sendo, em virtude da boa-fé da Administração Pública e dos erros apontados nas decisões já expostas, se procede a ANULAÇÃO de todo o certame de Chamamento Público 2023/03 - SESAU. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito a Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Terezia, Juazeiro do Norte, CEP 63.300-300, no horário de 08:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2023. Iasmine de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação de Aditivo - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririá-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2023.09.23.01 ao Contrato Nº 2023.03.29.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.10.22.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de manutenção em pedras fincas em trechos de estradas e ruas em diversas localidades da sede e zona rural do município de Caririá-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Construtora Exito Eireli EPP. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O contrato em questão será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 26 de Setembro de 2023 com o seu novo vencimento na data de 24 de Março de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Socimara Alves Barbosa. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros. Caririá-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririá-Ceará, torna público o extrato do Quarto Termo de Aditivo Nº 2023.09.19.01 ao Contrato nº 2021.11.10.04, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.08.10.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de matérias legais da secretaria de planejamento e finanças do município de Caririá-Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: TIM Serviços Ltda. Fundamentação Legal: O aditivo de contrato em questão encontra-se anexo ao artigo 55, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Foi alterada contratualmente a quantidade global anteriormente pactuada para vários lotes do 1º lote (CPV) para 1750 (CPV) no Edital Original do Edital (CPV) e sistema de 130 (CPV) para 1500 no lote 02 (CPV) (CPV). O presente contrato em vigor terá o valor máximo de R\$ 508.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais), mais a quantidade adicional no valor de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta reais), para o Edital Original do Edital (CPV) mais a quantidade adicional no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o Edital do Edital (CPV) do Edital, perfazendo no máximo o valor global para a quantidade contratada de R\$ 557.250,00 (Cincocentos e cinquenta e sete mil, e duzentos e cinquenta reais). Assina Pela Contratada: Manoel Mendes Freitas. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros. Caririá-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 16/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia e Kit de emergência/ressuscitação, disponível no site www.gov.br/compras/pl-br e no endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63048-080, Bloco K, 3º andar, Sala 303; de segunda a sexta-feira, 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site citado.
Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração

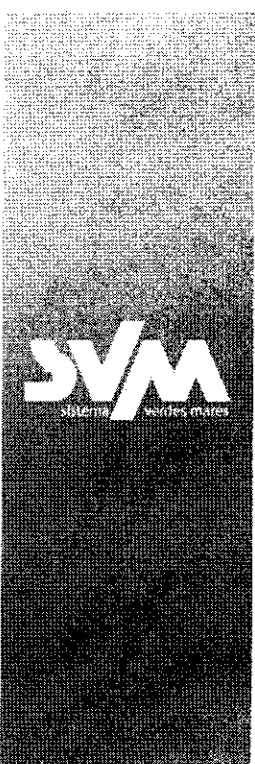
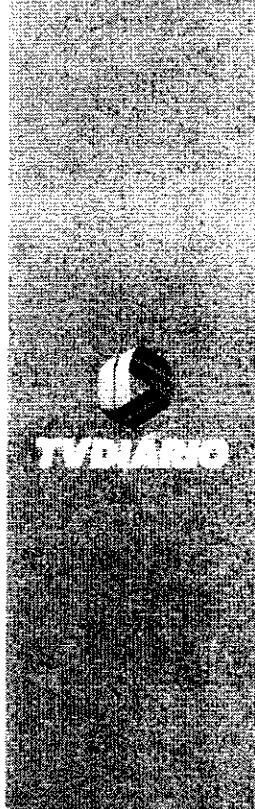
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Termo de Aditivo - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o extrato do Segundo Termo de Aditivo Nº 2023.09.14.01-AM ao contrato nº 2023.09.05.01 decorrente do Pregão Presencial Nº 65.08.01.2022, cujo objeto é a contratação de solução de TI conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Contratante: Câmara Municipal de Piquet Carneiro CE. Fundamentação Legal: O aditivo de contrato em questão encontra-se anexo ao artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: A2b Tecnologia Eireli. Alteração Contratual: O presente termo aditivo objetiva a suprema de prestações de serviços contratadas. A plataforma web e aplicação mobile desenvolvida da mobil, ficando pactuado entre as partes que o valor correspondente a quantia de R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) foi suprimido do valor inicial do termo de contrato. Assina Pela Contratada: Edson Vitoriano Andrade. Assina Pela Contratante: Jairo Amaro Piquet Carneiro Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Edcarlos Vitoriano Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caririá-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2023.09.04.01 ao Contrato Nº 2022.10.25.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assistência jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caririá-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advogacia. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório anteriormente pactuado, sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina Pela Contratante: Maria Zélia Feltosa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririá-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2023.10.04.03 ao Contrato Nº 2022.10.02.02 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assistência jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Caririá-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advogacia. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório anteriormente pactuado, sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina Pela Contratante: Mayra Kelly Leite de Lenc - Caririá-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Mayra Kelly Leite de Lenc - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririá-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2023.10.04.04 ao Contrato Nº 2022.10.05.04 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assistência jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Caririá-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advogacia. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório anteriormente pactuado, sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros. Caririá-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririá-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2023.10.04.02 ao Contrato Nº 2022.10.05.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assistência jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririá-Ceará, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Michel Egídio Sociedade Individual de Advogacia. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório anteriormente pactuado, sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Gonçalves Cardoso. Assina Pela Contratante: Maria Zélia Feltosa Martins. Caririá-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Maria Zélia Feltosa Martins - Secretária Municipal de Educação.





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto da licitação é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



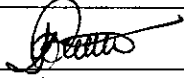


- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2023.10.25.2 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2023.10.25.2-SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 01 - Munições restou deserto.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Novembro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Tara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.10.25.2-SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 01 - Munições restou deserto.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Novembro de 2023.



Jozimar Correia dos Santos
Ordenador(a) de Despesas
Guarda Civil Metropolitana



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o Lote 01 (munições) restou deserto. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jozimar Correia dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.

Nações Unidas - ONU e em respeito aos preceitos ecológicos do Padre Cicero, sendo reconhecidos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O Título será confeccionado com o nome do(a) agraciado(a), o número da Resolução, o nome do(a) autor(a) do projeto, data da entrega e o nome do(a) Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Anualmente ocorrerá evento de entrega dos Títulos, que deverá ser realizada em solenidade em alusão ao Desenvolvimento Sustentável de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrito: Raimundo Farias Gregório Júnior - Cícero Claudionor Lima Mota - Paulo César de Lima Andrelino - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Vitor Rocha Cabral de Lacerda - José João Alves de Almeida - Antônio Vieira Neto - Cícero José da Silva - José Adauto Araújo Ramos - Márcio André Lima de Menezes - Pedro Reginaldo da Silva Januário - William dos Santos Bazílio - José Nivaldo Cabral de Moura - Ednaldo Aparecido Costa Moura.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237014. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ALM - ASSETS AND LIABILITIES MANAGEMENT DO EXERCÍCIO 2023, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento

Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 30/10/2023 a 20/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.11.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de novembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 -SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o Lote 01 (munições) restou deserto. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jozimar Correia dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

**CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico Nº
2023.10.25.2 - SRP**

1 mensagem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 226Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: fortesaopaulo01@gmail.com, puma.armamento@gmail.com

16 de novembro de 2023 às 09:06

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Razão Social: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 26.953.149/0001-89
Endereço: Rua Pachcoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis/SC

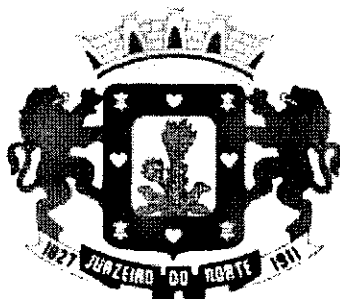
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, para assinatura da Ata de Registro de Preços, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar a Ata de Registro de Preços preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.


Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

**Comissão Permanente de Licitação**

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -
Juazeiro do Norte/Ceará<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> **Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001-ARP - PUMA.pdf**
429K



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 227

Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001-ARP
Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Pachcoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis - SC, Contato: (48) 3225-5133 / (11) 98805-0822 e E-mail: puma.armamento@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.149/0001-89, neste ato representada por Sidiney Simões da Silva, portador(a) do CPF nº 306.248.941-34, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Guarda Civil Metropolitana, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2-SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2-SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Armas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas - Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percussor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percussor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UND	25	PT 917 TAURUS	6.976,00	174.400,00
						174.400,00

Sidiney Simões
da Silva

Assinado de forma digital
por Sidiney Simões da Silva
Dados: 2023.11.22 11:32:07
-03'00'



VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Guarda Civil Metropolitana, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Guarda Civil Metropolitana o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Sidiney Simões
da Silva

Assinado de forma digital
por Sidiney Simões da Silva
Dados: 2023.11.22 11:32:24
-03'00'



Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Guarda Civil Metropolitana, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

Sidiney
Simões da
Silva

Assinado de forma
digital por Sidiney
Simões da Silva
Dados: 2023.11.22
11:32:52 -03'00'



CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houve interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

Sidiney
Simões da
Silva

Assinado de forma
digital por Sidiney
Simões da Silva
Dados: 2023.11.22
11:33:13 -03'00'



12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Sidiney Simões
da Silva


Assinado de forma digital
por Sidiney Simões da Silva
Dados: 2023.11.22 11:33:32
-03'00"



Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR**



Jozimar Correia dos Santos
Guarda Civil Metropolitana

ÓRGÃO PARTICIPANTE



Jozimar Correia dos Santos
Guarda Civil Metropolitana

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

**Sidiney Simões
da Silva**

Assinado de forma digital
por Sidiney Simões da
Silva
Dados: 2023.11.22
11:33:51 -03'00'

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
26.953.149/0001-89



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.882/0001-12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 233

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Guarda Civil Metropolitana. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Guarda Civil Metropolitana. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE:** PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89, classificado(a) no(s) LOTE 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Jozimar Correia dos Santos. **ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Jozimar Correia dos Santos. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2023.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, que tem por objeto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA Nº 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Empresas habilitadas: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03; CSA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13; CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06; e PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.492.239/0001-66, por atenderem às exigências constantes do edital. Empresa inabilitada: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07. Fica, após a veiculação deste extrato, aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento, encontra-se a disposição dos interessados. Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz - Presidente da CPL. Juazeiro do Norte-CE, 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Guarda Civil Metropolitana. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Guarda Civil Metropolitana. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE

PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89, classificado(a) no(s) LOTE 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Sidiney Simões da Silva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 234/e

Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo ONDE SE LÊ nº 2021.09.22-0001, LEIA-SE 2021.09.23-0001 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Erika Fládia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo ONDE SE LÊ nº 2021.09.22-0002, LEIA-SE 2021.09.23-0002 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na



05.02.24

Ofício nº 027/2024-SEADFIN/SESP/PMJN

Juazeiro do Norte, 02 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Diretor de Licitações/PMJN
Rua Interventor Erivanio Cruz, S/N – Bairro Centro
Juazeiro do Norte-CE

Assunto: **Solicitação de contratação da Ata e AQUISIÇÃO de 25 (vinte e cinco) armas, destinadas a atender as demandas da Guarda Civil Metropolitana, conforme a Ata de Registro nº 2023.11.16-0001**

Anexo: **Cópia da ATA nº 2023.11.16-0001**

Senhor Secretário,

Considerando que o artigo 144 parágrafo 8º da Constituição Federal incumbiu as Guardas Municipais de proteger os Bens, Serviços e Instalações Públicas;

Considerando que a Lei Federal nº13.022 de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) disciplinou a atuação das Guardas Municipais em todo território nacional;

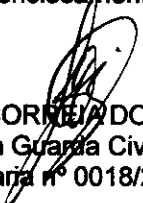
Considerando que a Lei 10826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), no seu artigo 6º, inciso III possibilitou o porte funcional de armas de fogo as Guardas Municipais que atenderem as condições legais;

Considerando que o armamento é indispensável para garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Metropolitana e possibilitar a segurança dos logradouros e da população atendida pela instituição;

1. Solicito a Vossa Senhoria solicitar a contratação da Ata e a **AQUISIÇÃO de 25 (vinte e cinco) armas**, destinadas a atender as demandas da Guarda Civil Metropolitana, conforme a Ata de Registro nº 2023.11.16-0001.

2. A referida aquisição deverá ser regida com os seguintes dados: Dotação Orçamentária-1901-06.122.0003.2.125, Elemento de Despesa-3.3.90.39.00 e Origem dos Recursos-FUNDO GERAL.

Atenciosamente,


JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0018/2021

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.25.2 - SRP

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: puma.armamento@gmail.com, fortessaopaulo01@gmail.com

6 de fevereiro de 2024 às 13:15

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Razão Social: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 26.953.149/0001-89
Endereço: Rua Pachcoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis/SC

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--
--



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>



 CONT PUMA - Pregão Eletrônico 2023.10.25.2 - SRP - Armas.pdf
573K



CONTRATO Nº 2024.02.06-0002

Contrato para a Aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Pachcoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis - SC, Contato: 48322-4470 e E-mail: puma.armamento@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.149/0001-89 e C.G.F. sob o n.º ..., neste ato representada por Sidiney Simões da Silva, portador(a) do CPF nº 306.248.941-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001-ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: Lote 02 - Armas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas – Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percutor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percutor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UND	25	PT 917 TAURUS	6.976,00	174.400,00

Total do Lote: 174.400,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até **31/12/2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de até **90 (noventa) dias**, contados da data do recebimento do empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
19	01	06.122.0003.2.125.0000	44905200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do futuro Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até **90 (noventa) dias**, contados da data do recebimento do empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Arcar com todos os custos referentes as entregas dos respectivos produtos.

8.1.11 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

8.1.12 - A CONTRATADA deverá entregar os objetos desta licitação acompanhados da autorização do Exército Brasileiro, emissão de registro da Polícia Federal, na forma, quantidades e prazos definidos no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.081/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24/24

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

.....
Jozimar Correia dos Santos
Ordenador(a) de Despesas
Guarda Civil Metropolitana
CONTRATANTE

Sidiney Simões
da Silva

Assinado de forma digital por
Sidiney Simões da Silva
Dados: 2024.02.09 13:50:34 -03'00'

.....
PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Hiandra Quilte O. do Nascimento* CPF *03614394360*

2) *Joaquim C. P. de Souza* CPF *835363373-68*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 240/21

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 17.573.411/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.06-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2. – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001- ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma para Implantação de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte- CE (Centro Multiuso- R.Interventor Francisco Erivano Cruz- Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 05 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 11,17%do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de assinatura do aditivo: 21 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.06-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2. - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.08-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.06.1. - SRP, Ata de Registros de Preços-ARP 2023.10.02.0002-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A H DAS S MORAES. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 19.474,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de uma oficina ortopédica de órteses e próteses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 16 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de um centro especializado em reabilitação - CER III, por meio do plano de trabalho PT nº 0389531-35, celebrado entre o Ministério da Saúde e o município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 16 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de fevereiro de 2024.